



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 147, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza e outorga poderes à Secretária Municipal de Assistência Social para movimentar contas em estabelecimentos bancários e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2020:

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Sra. **ÉRICA CARDOSO SILVA RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 063.540.456-74, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 13.129.032, SSP/MG, Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada através do Decreto Municipal nº 123, de 01 de setembro de 2021, **AUTORIZADA** a realizar em conjunto com o Prefeito Municipal a movimentar as contas vinculadas ao CNPJ nº 16.891.549/0001-53, envolvendo-se as seguintes responsabilidades: “Responsabilizar-se pelo controle de saldos bancários e caixa; conferir e assinar cheques em conjunto com o Prefeito ou Secretários Municipais; realizar transferências de valores entre contas bancárias; responsabilizar-se pela definição de utilização de recursos financeiros existentes nas contas bancárias e no caixa; realizar conciliação bancária; realizar previsão de receitas e despesas financeiras; definir as contas bancárias para fins de depósitos de valores em cheque e em espécie, conforme Decreto nº 030/2009 de 18/11/2009”;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol, 20 de outubro de 2021.


Diogo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal